

NOVOS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO

2026

SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.621,00 A PARTIR DE 1º/01/2026

CONTRIBUINTE INDIVIDUAL OU FACULTATIVO*

CATEGORIA	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	CÓDIGO (GPS)
Contribuinte individual Facultativo mensal	20% R\$ 324,20	1007 1406
Contribuinte individual Facultativo mensal **	11% R\$ 178,31	1163 1473
Facultativo de baixa renda (ATIVIDADES DO LAR NA PRÓPRIA RESIDÊNCIA)	5% R\$ 81,05	1929

SEGURADO EMPREGADO, TRABALHADOR AVULSO E EMPREGADO DOMÉSTICO***

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	
até R\$ 1.621,00	7,5%
de R\$ 1.621,01 até 2.902,84	9%
de R\$ 2.902,85 até 4.354,27	12%
de R\$ 4.354,28 até 8.475,55	14%

* O pagamento deve ser realizado até o dia 15 do mês seguinte àquele a que se refere a contribuição.

** Para valores acima de um salário mínimo, permanece o percentual de 20% sobre o valor a ser pago.

*** Acesse www.gov.br/esocial para gerar o documento de arrecadação, no caso de empregado doméstico. O pagamento é até o dia 7 do mês seguinte àquele a que se refere a contribuição.
Art. 211-C do Decreto nº 3.048/1999.



gov.br/meuinss



Aplicativo Meu INSS



Telefone 135